



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2023

Humaitá, 26 de maio de 2023.

READAPTA SERVIDOR.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando as limitações verificadas em inspeção médica;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 1.022/90 de 03 de julho de 1990;

RESOLVE:


READAPTAR, o Servidor Municipal, VALDIR INÁCIO PETRY, OPERADOR DE MÁQUINAS, desta Prefeitura Municipal, para o cargo de MOTORISTA, Padrão 3, Classe D, em razão da garantia de irredutibilidade de vencimentos (Lei Municipal nº 1.022/90, art. 24, §2º). A condução dos veículos deve observar a restrição constante do laudo médico (categoria B).

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passam a contar do dia 29 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 26 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração